



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº. 067 /2018.- FORTALEZA DO TABOCÃO 27 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROTOCOLO DO FOGO DE FORTALEZA DO TABOCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO - TO WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Capítulo VII da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei, e emanado do seu cargo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada nomeação dos Membros do Grupo de Monitoramento das Ações do Protocolo do Fogo de Fortaleza do Tabocão, abaixo representada:

- 1 – Representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rosicleia Alves Rocha Farias.
- 2 – Representante da Câmara Municipal – Waltuir Bernardo da Costa
- 3 – Representante do Ruraltins – Gabriel de Farias Sousa
- 4 – Representante do Ensino Público Estadual – Glaucia Costa Ferreira Leão
- 5 – Representante do Ensino Público Municipal – Elda Cardoso de Carvalho Faria
- 6 – Representante do Setor Rural – Elton Melo Batista
- 7 – Representante da Igreja Católica – Pe. Mauri Barbosa

Art. 2º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2018- DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) gratificação aos vencimentos das seguintes funcionárias, a partir de 01/08/2018, pelo trabalho que as mesmas vem desenvolvendo além de suas funções habituais:

Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges
Ksemilia Odorico Cardoso
Eva Alves da Rocha
Marcia Neves da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores e em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 075/2018 – FMS/RH
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Eliene Batista da Costa
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de serviços gerais com 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018
Valor Global: R\$- 6.174,50 (Seis mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 10.301.5003.2020
Elemento: 31.90.11
Fonte: 40
Signatários: Roseane Rodrigues Melo Nunes e Eliene Batista da Costa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 076/2018 – FMS/RH
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Juvenal Fernandes dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de Vigia com 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018
Valor Global: R\$- 6.890,00 (Seis mil oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 10.301.5003.2020
Elemento: 31.90.11
Fonte: 40
Signatários: Roseane Rodrigues Melo Nunes e Juvenal Fernandes dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 077/2018 – FMS/RH
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Manoel Coelho Borges
Objeto: Prestação de serviços de Vigia com 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018
Valor Global: R\$- 6.890,00 (Seis mil oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 10.301.5003.2020
Elemento: 31.90.11
Fonte: 40
Signatários: Roseane Rodrigues Melo Nunes e Manoel Coelho Borges

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 078/2018 – FMS/RH
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Matilzana dos Santos Castro Silva
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais com 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018
Valor Global: R\$- 6.174,50 (Seis mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 10.301.5003.2020
Elemento: 31.90.11
Fonte: 40
Signatários: Roseane Rodrigues Melo Nunes e Matilzana dos Santos Castro Silva

Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO**Aditivo 001/2018**

Contrato nº: 063/2018 – FME/RH
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Maria Auxiliadora Pereira de Siqueira
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais com 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/07/2018 a 20/12/2018
Valor Global: R\$- 5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.5004.2008
Elemento: 31.90.11
Fonte: 30
Signatários: Elda Cardoso de Carvalho Faria e Maria Auxiliadora P. Siqueira

EXTRATO DE CONTRATO**Aditivo 001/2018**

Contrato nº: 064/2018 – FME/RH
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Luzia dos Santos
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais com 40 (quarenta) horas semanais
Vigência: 01/07/2018 a 20/12/2018
Valor Global: R\$- 5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais)
Dotação Orçamentária: 12.361.5004.2008
Elemento: 31.90.11



Fonte: 30

Signatários: Elda Cardoso de Carvalho Faria e Luzia dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 071/2018 – FME/RH

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratado: Roziene Ferreira da Silva

Objeto: Prestação de serviços de Professor nível superior PIII com 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 21/08/2018 a 31/12/2018

Valor Global: R\$- 14.064,23 (catorze mil e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária: 12.361.5004.2008

Elemento: 31.90.11

Fonte: 30

Signatários: Elda Cardoso de Carvalho Faria e Roziene Ferreira da Silva

Atos da Diretoria de Departamento Pessoal e Patrimônio

AVISOS DE FÉRIAS

Ilmo.(a) Sr.(a) JUCELINO ARISTOTELES CARDOSO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2017 à 03/09/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) AGUSTINHO BARBOSA CARDOSO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 20/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho

em 20/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) VALDO FERREIRA DO NASCIMENTO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 01/03/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) CLAUDIRENE AVELINO COELHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 01/01/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) WALDENI ARISTOTELES ALVARENGA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 20/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 14/03/2017 à 14/03/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ROSICLEIA ALVES ROCHA FARIAS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 20/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) VANDERLAN PEREIRA COUTINHO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2017 à 30/06/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ADERIO NERES BARBOSA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 19/07/2017 à 19/07/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ADEMIR GUIDA DE OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 20/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2017 à 03/06/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DIAS DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 12/06/2017 à 12/06/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso,

ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ARACELE GUEDES DOS SANTOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 20/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 15/02/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 20/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) LUCIMAR DIAS DOS REIS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 15/05/2017 à 15/05/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) ELISANGELA LIMA DOS SANTOS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de

11/01/2018 à 11/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) NAYANE DA CONCEICAO ALMEIDA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 13/07/2018 à 13/07/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) GEREMIAS CAMELO PINTO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2017 à 02/05/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018. A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

**Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA DE JESUS DIAS RIBEIRO
PINTO**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 17/07/2017 à 17/07/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) GLEISON DE FREITAS MARTINS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2017 à 02/02/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

Ilmo.(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 30/05/2017 à 30/05/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO

**Ilmo.(a) Sr.(a) ANA CAROLINA CAVALINI DE
CASTRO BATISTA**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/09/2018 ao dia 30/09/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 01/02/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/09/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de SETEMBRO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 28 de Agosto de 2018

DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO PESSOAL E
PATRIMÔNIO



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração